

PORTARIA nº 1268 de 17/11/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **069/2022/SES**, para incluir nos Itens 2.1.2 – lotação - Gerência Regional de Saúde - BLUMENAU, o cargo de **MOTORISTA** – Com experiência comprovada de, no mínimo 24 meses, conduzindo veículos oficiais de passeio. 2.1.4 – lotação - Gerência Regional de Saúde - CRICIÚMA, o cargo de **MOTORISTA** – Com experiência comprovada de, no mínimo 24 meses, conduzindo veículos oficiais de passeio e no item 2.1.11 – lotação - Gerência Regional de Saúde – RIO DO SUL, o cargo de **ENFERMEIRO** – Com Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Residência Multiprofissional em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família e excluir a experiência do cargo de Biólogo.

2.1.11 – RIO DO SUL -Gerência Regional de Saúde**ONDE SE LÊ:**

Cargo	Área de Atuação	Vagas	CH	Requisitos
BIÓLOGO	Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Vigilância em Saúde	01	30	Conclusão de Curso Superior em Ciências Biológicas e experiência comprovada de, no mínimo 24 meses, na área de saúde pública ou saúde coletiva ou vigilância em saúde

LÊ-SE:

Cargo	Área de Atuação	Vagas	CH	Requisitos
BIÓLOGO	Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Vigilância em Saúde	01	30	Conclusão de Curso Superior em Ciências Biológicas.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa,